

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 086/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 142/2018 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS Poste I (Localizada na Comunidade Pé do Morro, Zona Rural) para o município de São Raimundo Nonato; 04 (quatro) UBS (Uma localizada na Vila de acesso do Povoado Atalaia, ligação com BR 343, S/N; uma localizada na Série Norte da Rua Lusitânia, S/N Bairro Santo Antonio, uma localizada na Série Sul da Rua 09, cruzamento com a Rua 103, S/N Bairro Parque Piauí e outra localizada na Série Poente da Rua Sotero Vaz da Silveira, S/N, Bairro Memorare) para o município de Teresina; 02 (duas) UBS (Uma localizada no Assentamento Coqueirinho, Zona Rural, outra localizada no Distrito Fazenda do Meio, Zona Rural) para o município de Parnaguá; 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Povoado Matinha, S/N, ao lado da Unidade Escolar Rosa Torres, a 5 km da PI 112, Zona Rural) para o município de Nossa Senhora dos Remédios; 01 (uma) UBS Francisca Trindade (Localizada na Rua Valentim Dantas, S/N, Centro) para o município de Itainópolis; 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Serra do Zé Elias, S/N, Zona Rural) para o município de Marcolândia; 01 (uma) UBS Tipo I (Localizada no endereço Rua João Borges, S/N, Centro) para o município de Tamboril do Piauí; 03 (três) UBS (Localizada no Povoado Pintados, Povoado Emparedada e Povoado Lages) para o município de Amarante.
2. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Ampliação de 01(uma) UBS (Localizada no endereço Passagem do Meio, Zona Rural) para o município de Jatobá do Piauí.
3. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada na Av. Santo Antonio, S/N, Bairro de São Luís) para o município de Campo Maior.
4. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 02 (duas) Academia de Saúde (Uma localizada na Avenida Alves Pereira, 0, Bairro Centro, outra localizada na Rua Olavo Bilac, SN, Bairro São Pedro) para o município de Cocal.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



5. Aprovar Solicitação de Alteração de Endereço de 01 (uma) Academia de Saúde da Rua Olavo Bilac, S/N, para Rua Reinaldo Marques, S/N, Bairro São Francisco para o município de Cocal.
6. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI